



REGULAMENTO

FESTIVAL DE CICLISMO DO EUSÉBIO

ETAPA FINAL DO CAMPEONATO CEARENSE DE CICLISMO DE ESTRADA

Art. 1º Com o objetivo de desenvolver e difundir o ciclismo no Município de Eusébio, bem como agregar adeptos do ciclismo nas competições, com o apoio e iniciativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO** e com a homologação da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO - FCC, FESTIVAL DE CICLISMO DO EUSÉBIO** no dia 17 de Dezembro de 2023, na Cidade de Eusébio - CE.

Art. 2º A presente Etapa **SERÁ A FINAL** do Campeonato Cearense de Ciclismo de Estrada.

Art. 3º A prova se destina aos ciclistas do Estado do Ceará e demais Estados brasileiros que desejam participar da prova;

Art. 4º As categorias que compõe A Prova são:

- I. ELITE;
- II. JUNIOR: 17 A 18 ANOS;
- III. JUVENIL: 15 A 16 ANOS;
- IV. INFANTOJUVENIL: 12 A 14;
- V. MASTER A1: 30 A 34 ANOS;
- VI. MASTER A2: 35 A 39 ANOS;
- VII. MASTER B1: 40 A 44 ANOS;
- VIII. MASTER B2: 45 A 49 ANOS;
- IX. MASTER C1: 50 A 54 ANOS;
- X. MASTER C2: 55 A 59 ANOS;
- XI. MASTER D1: 60 A 64 ANOS;
- XII. MASTER D2: 65 ANOS ACIMA.
- XIII. ELITE Feminino;
- XIV. JUNIOR Feminino: 17 A 18 ANOS;
- XV. JUVENIL Feminino: 15 A 16 ANOS;
- XVI. INFANTOJUVENIL Feminino: 12 A 14 ANOS;
- XVII. MASTER A Feminino: 30 A 39 ANOS;
- XVIII. MASTER B Feminino: 40 A 49 ANOS;
- XIX. MASTER C Feminino: 50 ACIMA.
- XX. Amador/Estreante Masculino (Primeiro ano filiado ou nunca filiado, sem experiência em competições de ciclismo) e Armador/Estreante Feminino (Primeiro ano filiado ou nunca filiado, sem experiência em competições de ciclismo).
- XXI. MTB Masculino e MTB Feminino.
- XXII. Balão.

OBS: Com exceção das categorias Infanto-juvenil(Masc/Fem), Juvenil(Masc/Fem), Junior(Masc/Fem) e Master D1/D2, a categoria que tiver 10 inscritos ou mais terá premiação em dinheiro de 1º lugar 300,00, 2º Lugar 200,00, 3º Lugar 100,00.

§ 1º A largada será em QUATRO momentos distintos contendo as seguintes categorias na seguinte ordem, dias e horários, que precisarão ser respeitados pelos atletas de acordo com sua bateria de largada:

Largada dia 17/12 a partir das 07hrs:

- Primeira Bateria 07h (40min + 1 Volta)
MTB Masculino, MTB Feminino, Balão.
- Segunda Bateria 8h (40min + 1 Volta)
Master C1/C2, Master D1/D2, Juvenil, Infanto-Juvenil, Amador Masculino.
- Terceira Bateria 9h (50min + 1 Volta)
Master B1/B2; Elite Feminino, Master A Feminino, Master B Feminino, Master C Feminino, Junior Feminino, Juvenil Feminino, Infanto-Juvenil Feminino, Amador-Estreante Feminino.
- Quarta Bateria 10h (1h + 1 Volta)
Elite Masculino, Junior, Master A1/A2.

Art. 5º O circuito da competição será percorrido no sentido anti-horário (Fig. 1), sendo a prova cronometrada por chip, vencendo o atleta que chegar à frente dos demais.

Percurso: 1,6km por volta.

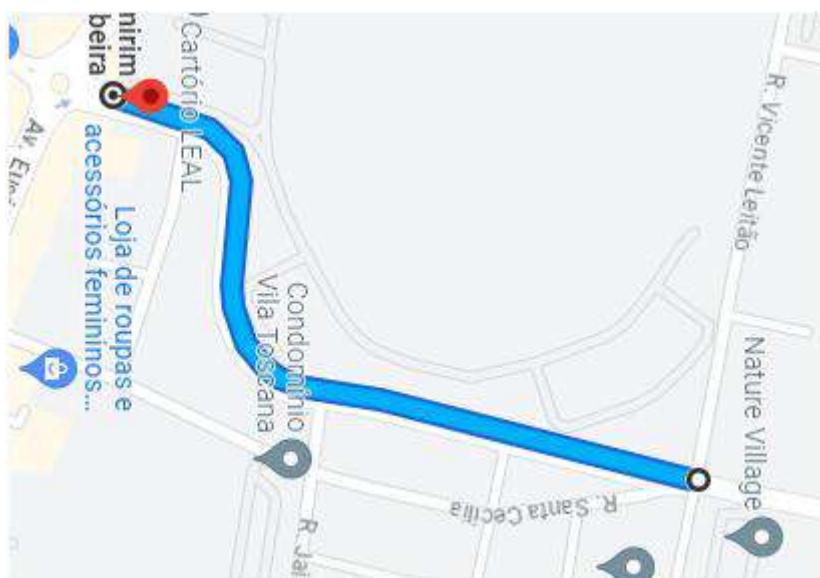


Fig. 01

§ 1º Os aquecimentos devem ser feitos em rolo e no local da prova até 30 (trinta) minutos antes da largada,

NÃO SERÁ PERMITIDO CIRCULAÇÃO DE ATLETAS NO CIRCUITO PARA AQUECIMENTO, SOB RISCO DE PENALIDADE;

§ 2º Os tempos de chegada serão tomados em milésimo de segundo.

Art. 6º A programação oficial do evento será a seguinte:

- I. Dia 17 de Dezembro de 2023;
 - a) 6h - Abertura da Secretaria e Entrega de Kit de prova;
 - a) 6h30 - Concentração e abertura oficial do evento;
 - b) 7h - Primeira largada;
 - c) 8h - Segunda largada;
 - d) 9h - Terceira largada;
 - e) 10h - Quarta largada;
 - f) 11h30 - Início da premiação;

Parágrafo único. A súmula será assinada 30 (trinta) minutos antes de cada largada.

Art. 7º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site WWW.TEMPUSCRONO.COM.BR, até às 23:59hs do dia 14 de Dezembro, sendo disponibilizadas um total de 120 (cento e vinte) vagas.

- I. Dados incorretos podem prejudicar e/ou desclassificar o atleta, sendo importante conferir em especial o CPF e a sua data de nascimento;

§ 1º todas as inscrições devem ser confirmadas no dia da entrega dos kits com a entrega de 01 quilo de alimentos não perecíveis para a doação a uma instituição de caridade.

§ 2º As inscrições dos atletas residentes do Eusébio (mediante comprovação de residência naquele município), categorias Junior, Juvenil, Infante Juvenil, Master D1 e Master D2 serão GRATUITAS.

Art. 8º Antes do Congresso Técnico, na Secretaria de Prova, os atletas terão que confirmar suas inscrições, devendo também levar um documento original ou cópia autenticada e o comprovante de inscrição, podendo tal comprovação ser realizada de forma coletiva por equipes ou com documento de autorização do atleta por escrito, que ficará retido com a direção de prova.

§ 1º O atleta que não apresentar o documento de comprovação poderá não participar do evento caso não seja possível o registro de sua inscrição.

§ 2º Os Menores de 18 (dezoito) anos precisam de uma declaração dos pais para participar.

Art. 9 Todos os atletas da prova estarão cobertos com o seguro do evento.

Art. 10 O atleta irá receber um adesivo contendo o chip de capacete que será utilizado na parte frontal do capacete.

Art 11 Reparo, troca, ajuste de qualquer parte da bicicleta, ou da bicicleta inteira será permitido, sendo necessário avisar a direção da prova, sendo o registro realizado pelo adesivo do capacete que possui chip e cabe ao atleta a responsabilidade pelo numeral

de sua bicicleta durante a prova, sendo passível de desclassificação o atleta que estiver sem o numeral na bicicleta.

Art 12 O atleta não pode acessar seu apoio indo na contramão ou cortando caminho do circuito e o atleta que precisar parar sua bicicleta no apoio deverá fazê-lo sem atrapalhar os demais

Art. 13 Haverá abastecimento na prova, sendo proibido o mesmo ocorrer a 100mts antes ou depois do pórtico de largada/chegada. A organização informará os locais para as equipes.

Art. 14 É obrigatório o uso de capacete durante as competições, não podendo ser utilizados os aerodinâmicos.

Art. 15 O uniforme oficial de ciclismo compreende: camisa de manga curta ou longa, bermuda ou bretelle, sapatilha / tênis.

Art. 16 O atleta que não estiver usando os equipamentos de segurança será desclassificado, não sendo permitido usar fones de ouvido na pista.

ART. 17 – O ATLETA QUE LEVAR VOLTA DO PELOTÃO SERÁ CONVIDADO A SE RETIRAR DA PISTA E DIRIGIR-SE A CRONOMETRAGEM PARA ENTREGAR SEU CHIP E VALIDAR SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Art. 18 Serão desclassificados os atletas que fornecerem falsas informações, praticarem manobras desleais com outros atletas, tiverem conduta antidesportiva mesmo não sendo no momento da prova, atalharem por caminhos não permitidos ou pegar carona ou o atleta não possuir pelo menos um dos números de identificação durante a prova, estar acompanhado por terceiros no percurso, largar fora da área de sua categoria, desrespeitar membros da organização, tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação), não apresentar todos os comprovantes e outros previstos no regulamento da UCI, CBC e/ou FCC;

Art. 19 Se o atleta ou sua equipe de apoio sujar os locais de prova, poderão ser penalizados, com perda de tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 20 As infrações cometidas durante as provas serão punidas de acordo com a tabela de penalidades contidas no Regulamento Geral da U.C.I. – União Ciclista Internacional.

Art. 21 Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova e as autoridades policiais.

Art. 22 Quando o faltoso for atleta ou representante maior vinculado ao atleta, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda equipe, podendo a mesma ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério do Colégio de Comissários.

Art. 23 Tão logo a equipe de cronometragem apure os resultados finais de cada categoria, os mesmos serão anunciados e disponibilizados para avaliação dos atletas interessados através do site www.tempuscrono.com.br.

Art. 24 Recursos serão aceitos durante a prova ou até 20 minutos após a divulgação do resultado oficial. Passado este prazo, o mesmo será homologado pela Organização

e divulgado como oficial;

Art. 25 Somente serão aceitos recursos por escrito e acompanhados de um depósito calção de R\$ 100,00, junto à organização, caso seja julgado procedente o recurso, o depósito será devolvido.

Art. 26 Se depois da premiação houver alguma correção de resultados a organização não será responsável por fazer a entrega ou troca de prêmios entre os atletas.

Art. 27 Para subir ao pódio o atleta deverá estar de uniformizado. O atleta que estiver descalço, de chinelo ou sem camisa não será premiado;

Art. 28 O atleta campeão pode levar ao pódio sua bicicleta para exposição;

Art. 29 O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio;

Art. 30 Será premiado com troféus de 1º ao 5º os campeões de cada categoria;

Art. 31 A linha de chegada será debaixo do pórtico, sendo a apuração do resultado realizada com sistema informatizado com chip.

Art.32 Os fiscais de pista orientam e garantem o bom andamento da prova, mas é preciso uma vigilância constante de todos, orientando as pessoas de como se comportarem, podendo o atleta ser punido pela conduta de seus pares.

Art. 33 Não é permitido o trânsito de ninguém fora da organização dentro da pista e quando alguém for cruzar a pista procurar fazê-lo onde tiver um fiscal de pista para ajudá-lo.

Art. 34 É proibido encostar, correr ao lado ou ajudar o atleta durante a competição, sendo desclassificado o atleta automaticamente.

Art. 35 Em caso de alguma queda de atleta ou acidente não é permitido invadir a pista na tentativa de ajudar o mesmo, um fiscal ou socorrista vão realizar o apoio, sendo desclassificado o atleta caso esse apoio ocorra.

Art. 36 Crianças devem estar acompanhadas dos pais ou responsáveis para orientá-los em toda a prova.

Art. 37 Serão seguidos regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Cearense de Ciclismo).

Art. 38 A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada, os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova, caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

Art. 39 A organização, os hotéis, Prefeitura Municipal, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição.

Art. 40 É obrigação de cada atleta providenciar toda a comida e bebida que for consumir durante a competição, a título de apoio suplementar, a organização poderá fornecer água potável para cada atleta inscrito.

Art. 41 É responsabilidade de cada participante ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo.

Art. 42 Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado, deverá solicitar nota fiscal e será reembolsado pelo seguro.

Art. 43 É obrigação coletiva zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no local da prova.

Art. 44 Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis e serão resolvidos com base em regulamentos oficiais da CBC e U.C.I.

Art. 45 A organização do evento se reserva no direito de alterar a data e local da realização das provas até 07 (sete) dias de antecedência.

Art. 46 Qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento poderá sofrer alterações 24hs (vinte e quatro horas) antes do início da prova, ficando ajustado que toda a divulgação de eventual alteração será feita através do site oficial do evento www.fcc.esp.br.

Art. 47 A prova contará com a arbitragem dos comissários oficiais da FCC e suas decisões são inapeláveis.

Art 48 O evento estará aparado por ambulâncias que farão os primeiros socorros e encaminharão eventuais acidentados para o Hospital Municipal do Eusébio.

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente, fica eleito o foro da comarca de Eusébio, CE.

Organizador:

José Maria Mendes Junior - (85) 98836-4478

Atualizado em Eusébio, 14 de Dezembro de 2023.